

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Corumbá - MS
Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Pantanal

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 24/11/2020 14:41:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	88,61	2016	Percentual	89,31	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família completas.								
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes de saúde das famílias nas áreas descobertas.								
Ação Nº 3 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos das ESF.								
Ação Nº 4 - Aquisição de novos veículos para o atendimento a ESF Rural.								
Ação Nº 5 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	31,72	2016	Percentual	29,34	26,96	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as linhas de cuidados com enfoque nas doenças crônicas, rede cegonha, materno infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.								
Ação Nº 2 - Manutenção de 01 unidade móvel e implantação de unidade móvel odontológica.								
Ação Nº 3 - Readequar o processo de trabalho da atenção primária à saúde de acordo com o Programa de melhoria de Acesso a Qualidade da atenção básica (PMAQ).								
Ação Nº 4 - Melhorar a estrutura e equipamentos das unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Melhorar o registro dos dados em toda rede de saúde.								
1.2.2	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	51,69	2016	Percentual	60,85	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas com a Secretaria de Educação e Assistência Social, com uso de um sistema integrado.								
Ação Nº 2 - Manter monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.								
Ação Nº 3 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede de atenção básica e especializada no protocolo de atendimento da doença falciforme.								
Ação Nº 2 - Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.								
1.3.2	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	5,49	2016	Percentual	8,75	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a casa de apoio dos moradores às regiões de difícil acesso, em articulação com as demais secretarias até 2021.								
Ação Nº 2 - Elaborar novas estratégias para atendimento do sistema prisionais até 2021.								
Ação Nº 3 - Adequar o processo de trabalho da atenção primária a saúde de forma a garantir o atendimento às populações de difícil acesso e privada de liberdade.								
Ação Nº 4 - Implantar uma equipe de saúde na região rural/ribeirinha.								
1.3.3	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	40,00	2016	Percentual	42,50	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	0,31	2016	Razão	0,41	0,51	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na rede de saúde e nas ações intersetoriais.								
2.1.2	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	1,72	2016	Percentual	1,96	2,20	Percentual
Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intra-epiteliais de alto grau.								
2.1.3	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	0,19	2016	Razão	0,29	0,39	Razão
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	19,54	2016	Taxa	17,04	14,54	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na rede materno infantil com enfoque ao pré-natal.								
Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o programa saúde na escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100% das escolas pactuadas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	1,37	2016	Taxa	1,30	1,23	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da rede de saúde mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais trimestralmente.								
Ação Nº 2 - Implementar o atendimento da Unidade de Acolhimento Transitório.								
Ação Nº 3 - Garantir o matriciamento da rede de saúde mental e estabelecimento de referência e contra-referência.								
Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.								
Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.								
Ação Nº 6 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	355,22	2016	Taxa	346,34	337,46	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar 100% os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.								
Ação Nº 2 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.								
Ação Nº 3 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 4 - Oferecer capacitação a 100% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	19,31	2018	Percentual	0,00	29,31	Percentual
Ação Nº 1 - N/A (NÃO SE APLICA) - Meta não incluída/trabalhada no ano de 2019.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	40,00	2016	Percentual	65,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de regulação do SUS com 100% das especialidades de consultas e exames.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	77,00	2016	Proporção	82,00	87,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Realizar o Tratamento Supervisionado em 100% dos pacientes bacilíferos.								
6.1.2	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	43,72	2016	Proporção	48,72	53,72	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.								
6.1.3	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloscopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	0,12	2016	Taxa	0,62	1,12	Taxa
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação a 100% dos profissionais da atenção primária.								
Ação Nº 2 - Adequar o processo de trabalho da atenção primária a saúde de forma a priorizar o tratamento de tuberculose e hanseníase.								
6.1.4	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	50,00	2016	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.								
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.								
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.								
Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								
6.1.5	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	80,00	2018	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - N/A (NÃO SE APLICA) - Meta não incluída/trabalhada no ano de 2019.								
6.1.6	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	21,82	2018	Taxa	0,00	25,10	Taxa
Ação Nº 1 - N/A (NÃO SE APLICA) - Meta não incluída/trabalhada no ano de 2019.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	80,00	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.								
Ação Nº 2 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	80,00	2016	Percentual	80,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.								
Ação Nº 2 - Capacitar e avaliar a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.								
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação 100% dos profissionais da atenção básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.								
Ação Nº 4 - Manter os profissionais, suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100% das áreas.								
6.3.2	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	0,00	2018	Taxa	0,00	4,50	Taxa
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como meio ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.								
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.								
6.3.3	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	171	2018	Número	163	150	Número
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador.								
Ação Nº 3 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.								

Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.									
6.3.4	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	1.806	2018	Número	1.752	1.644	Número	
Ação Nº 1 - N/A (NÃO SE APLICA) - Meta não incluída/trabalhada no ano de 2019.									
6.3.5	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de vigilância sanitária para ampliar o atendimento.									
6.3.6	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	58,40	2016	Percentual	64,20	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar em 100% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	100,00	2016	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na rede Municipal.

Ação Nº 2 - Reestruturar o almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.

Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e estoque da rede de saúde.

Ação Nº 4 - Fornecer Medicamentos e Insumos à População.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00	2016	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% do corpo de conselheiros municipais para o controle social e gestão participativa no SUS.								
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa permanente de negociação do SUS até 2021.								
Ação Nº 3 - Implantar os conselhos gestores de saúde em até 60% as unidades de saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de controle social.								
8.1.2	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	0,00	2018	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - N/A (NÃO SE APLICA) - Meta não incluída/trabalhada no ano de 2019.								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Rede de Contratadas Ambulatorial e Hospitalar.								
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento especializado no Município.								
Ação Nº 3 - Oferecer atendimento especializado em Nefrologia.								
Ação Nº 4 - Fomentar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio.								
Ação Nº 6 - Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal.								
Ação Nº 7 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.								
Ação Nº 8 - Oferecer alimentação para a Rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores da SMS.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Materiais para procedimentos.								
Ação Nº 3 - Manter o Programa "Mais Médicos" em Corumbá.								
Ação Nº 4 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.								
Ação Nº 5 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2019 pelo período de 12 meses.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,31
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	0,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	90,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	82,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	0,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	346,34
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,30
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	17,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,41
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	29,34
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	60,85
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	48,72
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,96
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	8,75
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	42,50
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	163

	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,29
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,62
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	70,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.752
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	0,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	0,00
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	64,20
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,31
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	82,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	0,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	346,34
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	17,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,41
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	29,34
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	60,85
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	48,72
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,96
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	8,75
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	42,50
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,29
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,62
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	70,00

	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.752
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	0,00
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	64,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	29,34
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	82,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	0,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	346,34
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,30
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	17,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,41
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	8,75
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,96
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	42,50
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,29
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	29,34
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	82,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	0,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	346,34
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,30

	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	17,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,41
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	8,75
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,96
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	42,50
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,29
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	17,04
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	346,34
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	82,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	48,72
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	0,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,62
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	163
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	70,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.752
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	0,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	0,00
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	64,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
------------------------------	---	------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	43.639.000,00	0,00	10.410.500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	54.049.500,00
	Capital	N/A	56.000,00	1.000,00	700.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	757.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.780.500,00	8.030.500,00	1.716.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	13.528.000,00
	Capital	N/A	401.500,00	1.610.000,00	650.500,00	1.500.500,00	N/A	N/A	N/A	4.162.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.487.500,00	27.198.000,00	6.376.500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	41.062.000,00
	Capital	N/A	203.000,00	1.088.500,00	956.000,00	4.998.000,00	N/A	N/A	N/A	7.245.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.000,00	624.500,00	260.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1.144.500,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	6.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	7.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.668.000,00	1.045.400,00	207.900,00	0,00	N/A	N/A	N/A	4.921.300,00
	Capital	N/A	101.500,00	22.000,00	139.100,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	962.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.000,00	140.600,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	142.600,00
	Capital	N/A	50.500,00	2.000,00	0,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	252.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00